



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. N.

LEI Nº 54

EPAMINONDAS FREIRE, Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder, no presente exercício, os seguintes auxílios:

- I - Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) á Santa Casa de Misericórdia;
- II - Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) á Liga Humanitária;
- III - Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) á Guarda Noturna;
- IV - Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) ao Externato Da. Firmiana Sant'Ana (Instituto Da. Placidina);
- V - Cr\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos cruzeiros) ao Albergue Noturno;
- VI - Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) ao Abrigo Baturia;
- VII - Cr\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros) á Associação Ubirajara dos Escoteiros Mogianos;
- VIII - Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) ao Orfanato Dom Bôscio;
- IX - Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) ao Lar Baptista de Crianças;
- X - Cr\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros) á Caixa da Mãe Pobre do Centro Espirita Antonio de Padua;
- XI - Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) á Conferência Vicentina São Sebastião de Suzano;
- XII - Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) ao Educandário Maria Nazareth;

Artigo 2º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), destinado a ocorrer ao pagamento dos auxílios constantes do artigo 1º.

§ único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação das seguintes verbas consignadas no orçamento vigente:

	CR\$
a) - Total da dotação 421-8-48-4- item I.....	18.000,00
b) - Total da dotação 431-8-38-4- item IV.....letra A.	2.400,00
c) - Total da dotação 431-8-38-4- item I -letra C....	2.400,00
d) - Parcial da dotação 431-8-38-4-item I-letra D....	2.000,00
e) - Parcial da dotação 431-8-38-4-item II-letra D...	5.000,00
f) - Total da dotação 441-8-28-4- item I.....	4.800,00



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

ESTADO DE SÃO PAULO

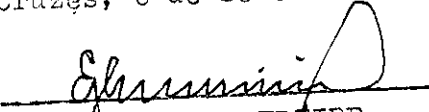
Of. N.

- g) - Total da dotação 441-8-28-4- item II..... 5.000,00
- h) - Total da dotação 441-8-28-4- item III..... 15.000,00
- i) - Total da dotação 611-8-48-4- item I..... 20.000,00
- j) - Total da dotação 621-8-29-4- item V..... 18.000,00
- k) - Total da dotação 621-8-29-4- item VII..... 2.400,00
- l) - Total da dotação 621-8-29-4- item VIII..... 5.000,00

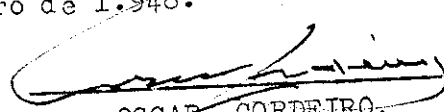
Artigo 3º - Aplica-se as instituições enumeradas no artigo 1º ,
todas as exigências constantes da lei nº 53, de 6 de Setembro de 1.948 ,
para a percepção dos respectivos auxílios.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, 6 de Setembro de 1.948.


EPAMINONDAS FREIRE,
Prefeito Municipal.

Registrada na Secretaria e Expediente Geral, 2a. Secção, e publi-
cada na Portaria Municipal, em 6 de Setembro de 1.948.


OSCAR CORDEIRO,

Escrutinário, exercendo o car-
go de Chefe da 2a. Secção.